

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



AVERBAMENTO

Para os fins convenientes se faz saber que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 6 de Novembro de 1981, foi aprovada a alteração ao loteamento a que respeita o alvará nº 2/81, de 4 de Junho de 1981, pelo que o loteamento por ele titulado fica constituído pelos lotes que na relação junta se indicam e que constam da nova planta de loteamento que fica anexa a este averbamento.

Paços do Concelho de Loulé, 17 de Dezembro de 1981

O Presidente da Câmara